

CASO UBER: ESTUDO SOBRE O REGIME JURÍDICO DAS NOVAS ADEQUAÇÕES SOCIAIS (APOIO UNIP)

Aluna: Tamiris Mohamad Smaili

Orientadora: Profa. Flávia Giorgini Fusco Cammarosano

Curso: Direito

Campus: Norte

Desde o início do século XX, a globalização contribui para o surgimento de novas adequações sociais em todos os âmbitos de interação social, colocando em pauta a morosidade estatal em acompanhar o avanço social que ocorre cada vez mais rápido. A escolha de um assunto contemporâneo sucedeu pelo descompasso entre o estrito positivismo legal adotado como modelo jurídico-governamental brasileiro e a realidade que deseja regular. A presente pesquisa tem como objetivo analisar o impacto da globalização econômica sobre o Direito pelo estudo de caso sobre as controvérsias em torno da empresa Uber, oferecendo uma leitura empírica do tema proposto e possibilitando tratá-lo de forma ampla e concisa. Para tanto, estudou-se o regime jurídico do transporte particular de passageiro sobre a exegese do Direito Constitucional, Administrativo, Econômico, Cibernético e Trabalhista. Inicialmente, exibe-se no trabalho o contexto econômico-político do Brasil e, posteriormente, utilizando o instituto do Direito Comparado, buscou-se compreender a construção do Direito brasileiro e demonstrar seu caráter evolutivo em relação ao tempo e o espaço. Por se tratar de estudo descritivo e exploratório, a coleta de dados foi efetuada com base em pesquisa bibliográfica, doutrinária, jurisprudencial e, especialmente, do conteúdo presente no ordenamento jurídico pátrio. Com os resultados obtidos, pretende-se contextualizar o papel e os limites de intervenção do Estado de Direito Democrático na ordem econômica.